



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ASSUNÇÃO DO PIAUÍ
ASSUNÇÃO NO RUMO CERTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Id:13B599ED899AE3A9



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de publicação no Diário Oficial dos Municípios e vigorará por 11 (onze) meses a contar da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA: 23/02/2021.

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante a senhora Sr. **Antonio Cristian Oliveira Lima**, Tesoureiro Geral, portador do RG. 2005014097127 SSP/CE, e CPF 038.124.493-82 e pelo Contratado o Sr. **JOEL AMORIM DA COSTA**, brasileiro, casado, Engenheiro CREA/PI, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.452.120 SSP/PI e CPF nº 001.885.673-05.

Assunção do Piauí-PI, 23 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO NEUDO SOARES MONTE
Presidente da CPL
Portaria nº 11/2021

RAIMUNDA SILVANA DO CARMO
Membro da CPL
Portaria nº 11/2021

ROMÁRIO LIMA ANDRADE
Membro da CPL
Portaria nº 11/2021

Id:0047CD586C0EE3A6



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA

PORTARIA Nº 079/2021, DE 03 DE MARÇO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA - PI**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Inhuma-PI;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora **ELISÂNGELA NOGUEIRA DOS SANTOS - CPF nº 721.931.233-49**, pleiteando a redução da sua carga horária.

CONSIDERANDO o parecer favorável da assessoria jurídica desse município, embasando-se no art. 90, § 3º, da Lei 633/2001 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Inhuma-PI).

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a redução da carga horária diária em 50% para a servidora **ELISÂNGELA NOGUEIRA DOS SANTOS - CPF nº 721.931.233-49** ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais;

Art. 2º. LOTAR, por medidas administrativas e do interesse deste Poder Executivo Municipal, a servidora supracitada, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, no **CENTRO CULTURAL FRANCELINO SOUSA ARAÚJO** junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Inhuma-PI.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 03 de março de 2021.

ELBERT HOLANDA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Inhuma-PI
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ

A Prefeitura Municipal de Inhuma-PI, através da Pregoeira Oficial e sua equipe de apoio, torna público que realizará a abertura de Pregão Presencial abaixo citado, na conformidade da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e demais normas pertinentes, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto lícito e que manifestem seu interesse junto à Prefeitura Municipal de Inhuma-PI.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de alimentícios não perecíveis em geral e merenda escolar, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Inhuma, suas secretarias e órgãos municipais.

Cópia completa do Edital: Setor de Licitação - localizada na Praça João de Deus, 209, Centro, CEP: 64.535-000, Inhuma-PI. Fone (0**89) 9997 0874, Trazendo consigo 01 CD ou 01 pendrive para cópia.

Envelopes de Habilitação e Propostas:

a) **Recebimento:** até às 09:30 horas do dia 18 de março de 2021.

b) **Local:** Sala Comissão Permanente de Licitação.

c) **Fonte de Recursos:** Orçamento Geral do Município.

d) **Valor Estimado:** R\$ R\$ 645.868,52 (seiscentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

Inhuma-PI, 03 de março de 2021.

Francisca Neide de Sousa
Pregoeira

Pregão Presencial nº 010/2021 Processo Adm. nº 018/2021
FLS. Nº _____
RUBRICA _____